
REDINHA
COMUNICADO - RETIFICAÇÃO
07 de março
REDINHA
PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS
DESOBSTRUÇÃO DE VALETAS E CAIXAS DE GESTÃO DE CAMINHOS FLORESTAIS
RETIFICAÇÃO DE DATAS
Praça Eng.º Guilherme Santos, N.º 26. 3105 - 331 Redinha
Tel. 236 911 116 E-mail junta.redinha@sapo.pt




## Preparação atempada da época de maior risco de incêndio

A Junta de Freguesia de Redinha solicita a todos os proprietários que procedam à remoção de árvores caídas e outros materiais lenhosos que se encontrem nas faixas de gestão de combustível e nos caminhos florestais da freguesia.

**Até 31 de março de 2026**

Informação alinhada com a comunicação do dia 06 de março do Ministério da Agricultura

## Até 25 de março

Os proprietários florestais que pretendam proceder à remoção do material lenhoso pelos seus próprios meios devem comunicar previamente ao ICNF ou à respetiva autarquia local.

## Até 31 de março

Deve ser efetuada a remoção das árvores caídas e outros materiais lenhosos, contribuindo para a preparação da época de maior risco de incêndio.

## A partir de 1 de abril

Estas operações passam a estar sujeitas a autorização do ICNF. Caso não haja comunicação, o Estado poderá avançar com a remoção do material lenhoso.




# OBRIGADO A TODOS!

**A colaboração de todos é fundamental para a proteção de pessoas, bens e património natural.**